

PARECER Nº: 44/2025 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 571/2024

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 24, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 19, de 2024, que dispõe sobre a implantação de espaço sensorial destinado às crianças com transtorno do espectro autista (TEA) nos parques e praças municipais, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 24, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 19, de 2024, que dispõe sobre a implantação de espaço sensorial destinado às crianças com transtorno do espectro autista (TEA) nos parques e praças municipais, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 24/2025, referente ao Projeto de Lei CM 19/2024.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 44/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 24/2025 (Projeto de Lei CM 19/2024).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

